



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



CONCURSO PÚBLICO – 01/2023

EDITAL N° 03/2024

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Concurso Público n° 01/2023, e

Considerando a vacância do Cargo de Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Maria da Fé,

RESOLVE

Convocar **LARA MARIA PORTO PALMA**, aprovado em 1° lugar para o Cargo de **PROCURADOR LEGISLATIVO** no Concurso Público n° 01/2023, realizado em 17 de março de 2024, para comparecer junto a Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Maria da Fé, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do dia de recebimento do AR (aviso de recebimento), para assinatura do termo de aceitação ou desistência.

Após assinar o Termo de Aceitação, a candidata terá até 30 (trinta) dias corridos para apresentar os documentos abaixo relacionados, já citados no item 12.2 do Edital do referido Concurso, em cópias legíveis juntamente com os originais:

- a) Cópia e original da Carteira de Identidade;
- b) Cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias;
- c) Cópia e original do CPF;
- d) Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;
- e) Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento; se viúvo(a) certidão de óbito (atualizadas)
- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



- g) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- h) Uma fotografia, tamanho 3x4, recente e colorida;
- i) Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
- j) Cópia do comprovante de residência (atualizado);
- k) Declaração de bens;
- l) Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
- m) Cópia Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
- n) Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Polícia Civil;
- o) declaração que não possui relação familiar ou de parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau com nenhum dos membros da Comissão de Concurso da Câmara de Maria da Fé/MG;
- p) Comprovante de conta bancária ou salário;
- q) O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (pessoas com deficiência) a ser realizado por médico do trabalho.

O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e exames exigidos perderá automaticamente o direito à nomeação.

Maria da Fé, 24 de junho de 2024

GUILHERME CAETANO BRAGA
Presidente

PUBLIC
Certifico que o Edital nº 031/2024
foi publicado(a) na
Câmara Municipal de Maria da Fé
24/06/24 a

Maria da Fé, 24/06/24

Samara Cristina Balbino
ASSESSORA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ